



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1683/PROAD/UFFRS/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 27/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de *Outsourcing* de Impressão para a Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 27/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de *Outsourcing* de Impressão para a Universidade Federal da Fronteira Sul:

- I - gestor titular: Jones Jeferson Muneron, Técnico em TI, Siape 1816277;
- II - gestor suplente: Rafael Arcari, Técnico em TI, Siape 2162103;
- III - fiscal técnico titular: Cleber Augusto Beckenkamp Engler, Técnico em TI, Siape 2229607;
- IV - fiscal técnico suplente: Jefferson Caramori, Analista de TI, Siape 2129410;
- V - fiscal administrativa titular: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384.

I - Campus Cerro Largo-RS:

- I - fiscal setorial titular: Erivaldo de Carli, Analista de TI, Siape 1767423;
- II - fiscal setorial suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976.

II - Campus Chapecó-SC:

- I - fiscal setorial titular: Jean Carlo Rodio, Analista de TI, 1880003;
- II - fiscal setorial suplente: Edimar Roque Martello Junior, Técnico em TI, Siape 1058430.

III - Campus Erechim-RS:

- I - fiscal setorial titular: Luiz Carlos de Oliveira Junior, Técnico em TI, Siape 1321582;
- II - fiscal setorial suplente: Allan Mair de Figueiredo, Analista de TI, Siape 1737267.

IV - Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- I - fiscal setorial titular: Amilcar Michelin, Técnico em TI, Siape 2571247;
- II - fiscal setorial suplente: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303.

V - Campus Passo Fundo-RS:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- I - fiscal setorial titular: Jean Jaques, Técnico em TI, Siape 3065147;
- II - fiscal setorial suplente: Maurício Canalli Xavier, Técnico em TI, Siape 2140545.

VI - *Campus Realeza-PR:*

- I - fiscal titular setorial: Lucas Ricardo Hilgert Genz, Analista de TI, Siape 1771879;
- II - fiscal setorial suplente: Mário Guilberto Machado Souza, Técnico em TI, Siape 1827505.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2023, Processo nº 23205.030602/2023-95, contratada a EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 1683/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 16:08)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1683, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação: **f9fcb827d**